

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRAFE UDESC Nº 005/2023 – 2º SEMESTRE PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a 3ª retificação do Edital PRAFE Nº 005/2023 – 2º semestre PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.

1. No item 3. da 2ª retificação do Edital PRAFE Nº 005/2023 – 2º semestre referente ao item 9. DOS RECURSOS, onde se lê:

9.5 A análise dos recursos dos estudantes que foram encaminhados será realizada pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades entre os dias **10/10/23 a 17/10/2023**.

Leia-se:

9.5 A análise dos recursos dos estudantes que foram encaminhados será realizada pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades entre os dias **10/10/23 a 20/10/2023**.

2. No item 4. da 2ª retificação do Edital PRAFE Nº 005/2023 – 2º semestre referente ao item 10. DO RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS, onde se lê:

10.1 De acordo com o número de vagas especificadas nesse Edital e a classificação socioeconômica definitiva, o resultado dos recursos e a relação de estudantes contemplados será publicado pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades **até o dia 17 de outubro de 2023** no site <https://www.udesc.br/assistenciaestudantil/editaisprafe>

Leia-se:

10.1 De acordo com o número de vagas especificadas nesse Edital e a classificação socioeconômica definitiva, o resultado dos recursos e a relação de estudantes contemplados será publicado pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades **até o dia 20 de outubro de 2023** no site <https://www.udesc.br/assistenciaestudantil/editaisprafe>

3. No Edital PRAFE Nº 005/2023 – 2º semestre no item 12 DOS PROCEDIMENTOS PARA ESTUDANTES CONTEMPLADOS, onde se lê:

12.1 Estudantes contemplados neste Edital deverão enviar CPF e dados bancários à Direção de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante dos Centros de Ensino **até 20 de outubro de 2023** para entrega da seguinte documentação:

- I. Dados como CPF;
- II. Conta corrente individual ativa no Banco doBrasil no nome do acadêmico.

Leia-se:

12.1 Estudantes contemplados neste Edital deverão enviar CPF e dados bancários à Direção de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante dos Centros de Ensino **até 23 de outubro de 2023** para entrega da seguinte documentação:

- I. Dados como CPF;
- II. Conta corrente individual ativa no Banco doBrasil no nome do acadêmico.

4. No APÊNDICE DO EDITAL PRAFE UDESC Nº 005/2023 – 2º SEMESTRE, onde se lê:

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
1	Período de inscrições	de 24 a 04/09/2023
2	Resultado preliminar do Ranqueamento	05/09/2023
3	Entrega de documentação obrigatória nos Centros	de 06 a 12/09/2023
4	Entrega de documentação obrigatória dos Centros para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	13/09/2023
5	Análise da documentação obrigatória dos estudantes realizada pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	de 13/09/2023 a 02/10/2023
6	Resultado da Análise da documentação obrigatória dos estudantes	03/10/2023
7	Interposição de recursos	de 03/10/2023 a 08/10/2023
8	Entrega dos recursos dos Centros para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	09/10/2023
9	Análise dos recursos dos estudantes pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	de 09/10/2023 a 16/10/2023

10	Resultado dos recursos e dos novos contemplados	17/10/2023
11	Entrega dos dados bancários pelos novos contemplados	até dia 20/10/2023
12	Vigência do benefício para os contemplados, conforme os itens 11.1, 11.2 e 11.3 deste Edital.	de 24/08/2023 a 24/08/2024

Leia-se:

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
1	Período de inscrições	de 24 a 04/09/2023
2	Resultado preliminar do Ranqueamento	05/09/2023
3	Entrega de documentação obrigatória nos Centros	de 06 a 12/09/2023
4	Entrega de documentação obrigatória dos Centros para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	13/09/2023
5	Análise da documentação obrigatória dos estudantes realizada pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	de 13/09/2023 a 02/10/2023
6	Resultado da Análise da documentação obrigatória dos estudantes	04/10/2023
7	Interposição de recursos	de 04/10/2023 a 10/10/2023
8	Entrega dos recursos dos Centros para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	10/10/2023
9	Análise dos recursos dos estudantes pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	de 10/10/2023 a 20/10/2023
10	Resultado dos recursos e dos novos contemplados	20/10/2023
11	Entrega dos dados bancários pelos novos contemplados	até dia 23/10/2023
12	Vigência do benefício para os contemplados, conforme os itens 11.1, 11.2 e 11.3 deste Edital.	de 24/08/2023 a 24/08/2024

Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

Dilmar Baretta
Reitor da UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X597LUO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 16/10/2023 às 19:11:08

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY0MThfMzY0NDhfMjAyM19YNTk3TFVPMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036418/2023** e o código **X597LUO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.